CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 04/2020 DR-TO

ERRATA 01

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital da Concorrência Pública n.º 04/2020 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 13.04.2020, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a **aquisição de equipamentos para solução de rede sem fio wi-fi, com instalação, configuração, treinamento e garantia para as unidades operativas do Senac Tocantins,** com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 15h:00m horas do dia 06.05.2020.

1 - No subitem 10.2.1.6. do Anexo I do edital da Concorrência Pública n. 04.2020:

Onde se lê:

> *"10.2.1.6. Possuir 02 (duas) portas Ethernet 1/10 Gbps com detecção automática de velocidade (auto-sensing) e conexão SFP+. Caso seja necessário a inclusão de módulo (s) adicional (is) para atender a quantidade de portas solicitadas, este(s) deverá(ão) acompanhar o equipamento, estando devidamente licenciados para uso;"*

Leia-se:

> *"10.2.1.6. Possuir 02 (duas) portas Ethernet 1/10 Gbps com detecção automática de velocidade (auto-sensing) e **conexão SFP ou SFP/SFP+**. Caso seja necessário a inclusão de módulo (s) adicional(is) para atender a quantidade de portas solicitadas, este(s) deverá(ão) acompanhar o equipamento, estando devidamente licenciados para uso;"*

2 – No subitem 10.2.3.2. do Anexo I do edital da Concorrência Publica n. 04.2020:

Onde se lê:

> *"10.2.3.2. Capacidade de comutação de no mínimo 175 Gbps;"*

Leia-se:

> *"10.2.3.2. Capacidade de comutação de no mínimo **50 Gbps, com performance mínima de 1 Gbps por porta**;"*

3 – No subitem 10.2.3.3. do Anexo I do edital da Concorrência Publica n. 04.2020:

Onde se lê:

10.2.3.3. Capacidade de encaminhamento de pelo menos 130 Mpps;

Leia-se:

10.2.3.3. Capacidade de encaminhamento de pelo menos ***37 Mpps, com performance mínima de 1 Gbps por porta****;*

Palmas Tocantins, 28 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO